

São Carlos, 15 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente

Referência: Requisita contratação de Bandas, duplas ou conjuntos musicais para tocarem na Festa Junina da FESC.

Considerando:

Que os festejos juninos são celebrações tradicionais brasileiras e ocorrem em junho, em todo o Brasil e estão entranhadas na alma dos brasileiros.

Que nesta época de festas, temos músicas tradicionais, dança de quadrilha, comidas típicas, que remonta às tradições rurais do Brasil.

Que esta festa tem importantes características de brasilidade, principalmente da cultura camponesa e sertaneja.

Que as comidas são típicas tais como canjica, pamonha, curau, bolo de fubá, pé-de-moleque e outras delícias são comuns durante a festa.

Que as danças como a quadrilha, o forró o cateretê ou catira e outras danças folclóricas são características culturais das festas juninas.

Que é uma oportunidade para se ouvir músicas diferentes do dia a dia da vida urbana tais como forró, a música sertaneja e música caipira que são gêneros musicais comuns durante a festa.

A decoração das festas juninas com bandeirinhas, balões de papel e outros elementos coloridos as barracas para venda de guloseimas e bebidas, entre elas a mais tradicional, o quentão.

As festas juninas contribuem para:

Preservar a cultura e as tradições brasileiras e são oportunidades para as pessoas se reunirem e se divertirem juntas além de celebrar a identidade cultural brasileira e a herança rural do país.

Que ainda, as festas juninas são celebrações tradicionais da cultura brasileira e paulista e que é amplamente aguardada pelas nossas comunidades tanto a interna como a externa.

Que as festas juninas da FESC também se tornaram ao longo dos anos tão tradicional que anualmente é esperada pela comunidade são-carlense, pois são realizadas já a muitos anos, tem um alto conceito na sociedade local e atraem centenas de pessoas e seus familiares, tanto do público interno (alunos, funcionários e educadores) como pessoas da cidade (público externo).

Que com a realização dessas festas aumenta a visibilidade da FESC fica muito mais conhecida e assim nos afastamos da nossa missão e do objetivo educacional e cultural.

Que a festa junina deste ano em conformidade com o planejado constante do calendário pedagógico e cultural aprovado pelo Conselho Diretor da FESC de 2025 será realizada nos dias 13 e 14 de junho, sexta-feira e sábado, entre as 16:00 horas e as 22 horas no recinto do Campus I – Vila Nery, campo do Ruy Barbosa.

Que não há como realizar uma festa junina sem que haja apresentação de shows musicais ao vivo que se realizam com a participação de bandas, duplas sertanejas ou conjuntos musicais ao vivo que causando mais atratividade para o público e proporcionará uma experiência mais agradável aos presentes.

Que em consequência será necessária a contratação de várias bandas ou conjuntos musicais que deverão tocar músicas de estilos variados, com prioridade para as músicas sertanejas, e de cultura popular, da cultura junina agradando a diferentes gostos e preferências do público que comparecer.

Que os conjuntos musicais contratados deverão tocar ao vivo e ter repertório em conformidade com os costumes referentes as festas juninas com muita alegria e diversão para os participantes, tornando esse momento especial para o público presente.

Que os conjuntos musicais ou bandas devem ter estilos musicais diversificados, incluindo forró, sertanejo e outros gêneros populares, ter experiência em eventos similares, tocarem por duas (2) horas seguidas e ter instrumentos próprios para uso.

REQUISIÇÃO:

Isso posto, venho por meio deste requisitar a contratação de bandas, duplas ou conjuntos musicais para abrilhantar a citada festa, nos dias e horários abaixo definidos:

Sexta Feira: dia 13 de junho de 2025:

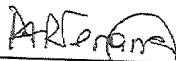
Um conjunto para tocar das 16:00 hs até as 18:00 hs;
Um conjunto para tocar das 18:00 hs até as 20:00 hs;
Um conjunto para tocar das 20:00 hs até as 22:00 hs.

Sábado: dia 14 de junho de 2025:

Um conjunto para tocar das 16:00 hs até as 18:00 hs;
Um conjunto para tocar das 18:00 hs até as 20:00 hs;
Um conjunto para tocar das 20:00 hs até as 22:00 hs.

Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção a esta solicitação e esperamos pelo atendimento.

Atenciosamente,



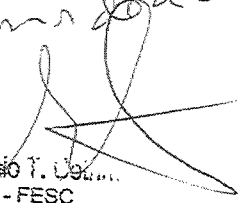
Chefe de Gabinete

Priscila Aguado Perez Venâncio
Chefe de Gabinete
Fundação Educacional São Carlos
RG: 30.547.389-X

Ilmo. Sr.

Eduardo Antonio Teixeira Cotrim
DD. Presidente, da FESC
Nesta.

Protocolado
a Secretaria Div. de
compras
para produção



Eduardo Antonio T. Cotrim
Presidente - FESC
RG: 6.948.182-9